



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 147/2010 EFAP

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO (EFAP), Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com base no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

1. desconhecer o recurso apresentado pela candidata ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para 2ª RISP - **Eliane Andreza Ferreira Silva**, por descumprimento do **item 7.3.2** do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 002/2010 de 15 de janeiro de 2010.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2010

Odilon de Souza Couto
SUPERINTENDENTE DA EFAP